



**MUNICÍPIO DE
ARARAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras

AUTORIZAÇÃO

JONAS ALVES ARAÚJO FILHO, Secretário Municipal de Administração no Município de Araras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente **AUTORIZO** a presente empresa especializada no seguimento de seguros, para realização de seguros de vida por acidentes de trabalho de todos os servidores públicos municipais ativos e estagiários da Administração Direta do Município de Araras, pelo prazo de 12 (doze) meses. Deve cobrir morte ou invalidez permanente, total ou parcial, provocadas por acidente de trabalho. O valor da indenização deve constar do Certificado Individual de Seguro de Acidentes Pessoais e deve ser compatível com os valores de mercado, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento pela Secretaria Municipal de Administração, tudo em conformidade com as disposições contidas na dispensa de licitação n.º 439/2024, e com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/21 encaminho esse feito para publicação no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, nos termos do art. 94, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021- Secretaria Municipal de Administração - Araras/SP.

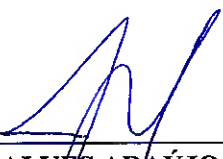
Empresa: **BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS**

CNPJ: 28.196.889/0001-43

Valor: R\$ 46.058,76 (quarenta e seis mil, cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos)

Prazo: 12 meses

Araras, 24 de outubro de 2024.



JONAS ALVES ARAÚJO FILHO
Secretário Municipal de Administração